



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 497/2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.002755/2020-46

Santo André-SP, 30 de abril de 2020.

Define a unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 09/04/2015, publicada no DOU nº 69 de 13/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019, que disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas no âmbito da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da SUGPE nº 356, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 923, de 13 de março de 2020, que divulga a Estrutura Organizacional da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria ficam definidos os seguintes termos:

I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: unidade institucionalizada que compõe a Estrutura Organizacional e que reúne equipe de servidores, atribuições, processos, responsabilidades e competências com finalidades e similaridades específicas;

II - LOTAÇÃO: grande área na qual a vaga ocupada pelo servidor está alocada;

III - EXERCÍCIO: unidade administrativa onde o servidor exerce suas atividades.

Art. 3º Os Dirigentes das áreas deverão observar o procedimento estipulado pela SUGPE para mudança de lotação e exercício dos servidores disponibilizado no Portal do Servidor.

Parágrafo único. Deverão ser informadas à SUGEPE todas as alterações de localização dos servidores (campus, bloco e sala/laboratório).

Art. 4º A tabela com a unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC será disponibilizada pela SUGEPE no Portal do Servidor e será atualizada periodicamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 10:24)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE (Titular)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **9cb155e664**